



PORTARIA N.º 369/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **MARIA APARECIDA LIMA MEIRA NAKASUGUI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

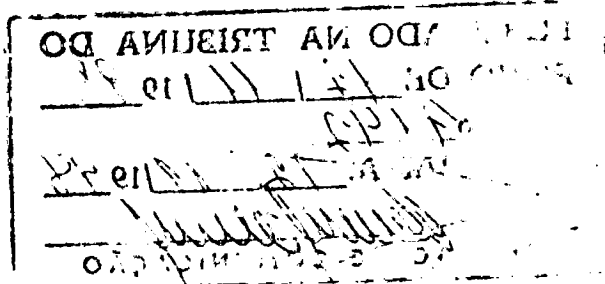
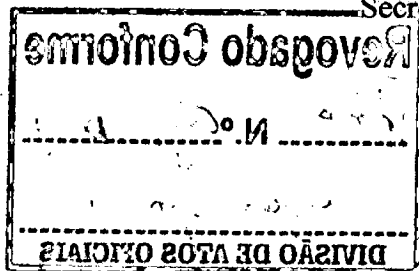
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5 % (cinco por cento) para 10 % (dez por cento), nos termos do Processo n.º 4278/98, concedido à servidora **MARIA APARECIDA LIMA MEIRA NAKASUGUI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.394.911-0-SSP-PR., admitida em 03.04.86, sob regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na Cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1998.

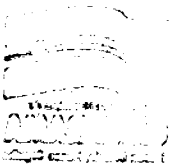
2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea “a” da Portaria n.º 293/96, de 30 de dezembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PRÉFECTURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Jornal

PORTARIA N.º 30298

Alterar o percentual de Gratificação Especial de
servidores MARIA APARECIDA LIMA MARRA
NAKARUCUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 2% (dois por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4278988, concedido à servidora MARIA APARECIDA LIMA MARRA NAKARUCUI, portadora da Cédula de Identidade nº 4.394.911-0-22P-P.S., admitida em 03.04.86, sob regime C.L.T., na função de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na Clausula Quartaquinta-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, de 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 078/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1998.

2. REVOCAR as disposições em contrário, especialmente a
alterada da Portaria nº 20396, de 30 de dezembro de 1997.

PACTO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1998.

ANTONIO VENTURINO SOUZA VAGA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/11/98
DE N.º 7142
UMUARAMA, 12/11/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Reyogado Conforme
Portaria N.º 022/2001
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS